

Processo Seletivo 2021	<p><b>CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR 1375/2021 SES – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, item 14 Alínea “G” do anexo I da Resolução Normativa n. 013/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO – Da execução do Contrato de Gestão e Respectiva Prestação de contas Annual.</b></p> <p><b><u>Plano de Cargos, Salários e benefícios dos empregados atestado pelo órgão ou entidade supervisora quanto a compatibilidade dos valores praticados no mercado e o disposto nos incisos V e VIII, do art. 4 da Lei n. 15.503/2005</u></b></p>
------------------------------	--

Luziânia/GO, 27 de dezembro de 2021.

Conforme contato por telefone, gostaríamos de convidá-los a submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial do **Hospital Estadual de Luziânia – HEL**, tendo em vista que, o IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, realiza, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades da unidade, localizada na Avenida Alfredo Nasser, s/n. - Parque Estrela Dalva VII Luziânia – GO, CEP: 72.820-200, para atendimento em regime de 24 horas por dia, 07 dias por semana, ininterruptamente,

Diante desse cenário, solicitamos o envio de uma proposta de trabalho, para a prestação dos serviços definida no escopo abaixo:

1. Período do contrato firmado entre IMED e SES/GO inicia a partir do dia 01 de julho de 2021 e tem prazo de vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, conforme o artigo 10 da Lei Estadual nº 20.972/2021.

2. Contrato firmado com a SES/GO n.047/2021

3 Perfil da unidade: Hospital de médio porte de atendimento de urgência e emergência de síndromes respiratórias - Covid-19. Quantitativo de leitos:

- Internação Clínica Médica Covid19 - 65 leitos;
- UTI Adulto Covid19 - 50 leitos;
- Total de leitos de internação - 115 leitos;
- Box Observação Covid19 - 15 leitos;
- Sala Vermelha Covid19 - 02 leitos;

4. Vigência do Contrato de Prestação de Serviços: Início Imediato e encerramento juntamente com o encerramento do Contrato de Gestão Emergencial, podendo o mesmo ser imediatamente rescindido caso ocorra o término antecipado do respectivo Contrato de Gestão.

5. Pagamento: O pagamento pela prestação dos serviços está condicionado ao recebimento dos respectivos repasses a serem realizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, condicionado a apresentação de certidões negativas (ou positivas com efeitos de negativa), válidas – certidões federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista CNDT.

6. Contrato: A prestação de serviços será regulada através da formalização de um Contrato com IMED.

7. Julgamento das propostas: Será considerado vencedora a proponente que apresentar o menor valor mensal para prestação dos serviços.

8. Escopo da Prestação de Serviços: Definido no Anexo I (Termo de Referência).

A Unidade está à disposição para receber sua visita para uma possível vistoria, caso seja de seu interesse, com agendamento prévio.

Aguardamos o envio da Proposta Técnica e Comercial, nos termos acima dispostos, devidamente assinada pelo Representante Legal.

Atenciosamente,

Processo Seletivo Luziânia

processo.seletivo@hospital-luziania.org.br

ALEXANDRE  
KOSLOVSKY  
SOARES:25991325847

Assinado de forma  
digital por ALEXANDRE  
KOSLOVSKY  
SOARES:25991325847

Hospital Estadual de Luziânia

## ANEXO I

**ESCOPO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR 1375/2021 SES – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, item 14 Alínea “G” do anexo I da Resolução Normativa n. 013/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO – Da execução do Contrato de Gestão e Respectiva Prestação de contas Anual.**

**Plano de Cargos, Salários e benefícios dos empregados atestado pelo órgão ou entidade supervisora quanto a compatibilidade dos valores praticados no mercado e o disposto nos incisos V e VIII, do art. 4 da Lei n. 15.503/2005.**

**O IMED – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, através do presente instrumento, torna público o processo seletivo destinado à contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de elaboração de Plano de Cargos, Salários e benefícios dos empregados atestado pelo órgão ou entidade supervisora quanto a compatibilidade dos valores praticados no mercado e o disposto nos incisos V e VIII, do art. 4 da Lei n. 15.503/2005

**Justificativa da Contratação:** Cumprir a exigência do Ofício Circular nº 1376/2021 – Prestação de Contas Anual, 14 Alínea “G” do anexo I da Resolução Normativa n. 013/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO – Da execução do Contrato de Gestão e Respectiva Prestação de contas Anual - apresentação de Plano de Cargos, Salários e benefícios dos empregados atestado pelo órgão ou entidade supervisora quanto a compatibilidade dos valores praticados no mercado e o disposto nos incisos V e VIII, do art. 4 da Lei n. 15.503/200, além de Munir a equipe de gestão que atua no Hospital Regional de Formosa /GO, de mais um instrumento de gestão, com políticas claras do caminho que os colaboradores precisam traçar para ter o crescimento de carreira desejado, através da elaboração do plano de cargos e salários, por meio do seguinte escopo:

- Pesquisa salarial regional Atual/Recente;
- Diagnóstico da situação atual de cargos e salários Atual;
- Análise, classificação e descrição de cargos e remuneração;
- Elaboração da política salarial;
- Estrutura salarial;
- Elaboração do manual de plano de cargos e salários.

#### **Especificações Mínimas do Serviço:**

**Pesquisa salarial regional Atual/Recente** - Pesquisa salarial de aproximadamente 60 cargos, I, II, III, especialista e lideranças, com a descrição da remuneração fixa praticada no Estado de Goiás.

**Diagnóstico da situação atual de cargos e salários** - Tabela Salarial, Organograma, Relação de todos os benefícios, análise dos acordos coletivos das categorias que atuam na organização e data base.

**Análise, classificação e descrição dos cargos** - Examinar as estruturas de cargos existentes na organização, mapear as atividades realizadas, detalhar, descrever as especificações, requisitos, responsabilidades e atividades desempenhadas para aproximadamente 60 cargos, I, II, III, especialista e lideranças.

**Elaboração da política salarial** - Definição das normas e procedimentos da remuneração fixa: admissão, promoção e enquadramento.

**Estrutura salarial** - Definir as faixas salariais estabelecidas dentro de uma amplitude que permita iniciar com um salário médio para determinado cargo, levando em consideração o salário estabelecido para o cargo conforme acordo sindical ou ainda conforme o piso salarial estabelecido por lei, e que haja uma diferença percentual interníveis que permita aos ocupantes desses cargos visualizar a sua progressão salarial conforme o tempo de serviço, avaliação de desempenho ou promoção na organização.

**Elaboração do manual de plano de cargos e salários** - Confeccionar um manual, com a descrição de todo o processo do Plano de Cargos e Salários. O documento deve ser entregue em formato editável, PDF e impresso em duas vias.

**Público Contemplado:** Aproximadamente 292 (duzentos e noventa e dois) profissionais que atuam em turnos diurno e noturno, nas áreas administrativas, recepção, remoção, enfermaria, nutrição, laboratórios e que possuem cargos, operacionais, administrativos e liderança.

**Período da realização do Projeto:** Dezembro 2021 e Janeiro de 2022.

**Período do contrato:** Até 30 dias prorrogáveis.

**Luziânia-GO, 04 de janeiro de 2022**

**ATA DE DECLARAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS PARA O  
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA**

CONSIDERANDO:

A – a notória situação de excepcional anormalidade instalada em face da pandemia trazida com o advento da COVID-19, a qual tem exigido, em âmbito mundial, esforços imediatos e veementes para fins de minimizar os danos que se instalarão sobre a população, em especial a população usuária do SUS;

B – a publicação do Decreto nº 9633, de 13.03.20, do Governador do Estado de Goiás, que decretou estado de emergência na Saúde Pública de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus, bem como o Decreto Estadual nº 9.637, de 17.03.20, que o complementou e o alterou, e a publicação da Lei Estadual nº 20.972, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus no âmbito do Estado de Goiás, inclusive no que diz respeito à dispensa de licitações para a aquisição ou contratação de bens, serviços, obras e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública; e

C – que foi outorgado o Contrato de Gestão Emergencial n. 047/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL DE CAMPANHA, implantado nas dependências do Hospital Estadual de Luziânia (HEL), em caráter emergencial, conforme Despacho da PGE/GO.

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que, após o recebimento de cotações voltadas à contratação

de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração do plano de cargos e salários para os colaboradores do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Estadual de Luziânia (HEL), efetuou a análise das mesmas e que a melhor proposta foi:

**DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME**

Rua Ibicaba, nº 53, sala 01, Chácara Califórnia, São Paulo/SP, CEP.: 03404-020

CNPJ/MF nº. 09.613.094/0001-49

E-mail: [angela@diagnoseconsultoria.com.br](mailto:angela@diagnoseconsultoria.com.br)

Informa-se que as condições estabelecidas no Termo de Referência foram atendidas e que a empresa acima qualificada apresentou o melhor preço, sagrando-se vencedora do processo seletivo com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A empresa vencedora deverá ser convocada para a imediata assinatura do contrato de prestação de serviços, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.

Luziânia-GO, 04 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE  
KOSLOVSKY  
SOARES:25991325847

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE  
KOSLOVSKY  
SOARES:25991325847

---

ANDRÉ SILVA SADER – REPRESENTANTE LEGAL  
pp. Alexandre Koslovsky Soares – CPF/MF 259.913.258-47